



MARINHA DO BRASIL

ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA EM BRASÍLIA
Dispensa Eletrônica nº 5/2026

Autorização para Abertura de Processo Administrativo

Autorizo a instauração do presente processo para aquisição de tintas para reforma da Estação Rádio da Marinha em Brasília, por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, e **determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público**, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (5ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2º, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis na divulgação do aviso.

Brasília, DF, 10 de junho de 2026.

CLEDSON AUGUSTO SOARES
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesa
ASSINADO DIGITALMENTE